



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 6, de 7 de abril de 2006

Prorroga licença do Prefeito Municipal, afastado do cargo e ausente do País.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

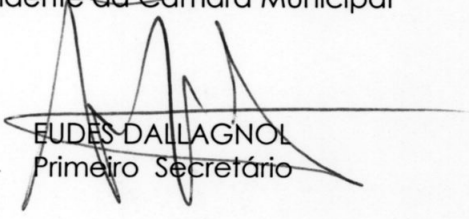
Art. 1º - Esta Resolução prorroga a licença do Prefeito do Município de Toledo, afastado do cargo em virtude participação de missão oficial em países europeus.

Art. 2º - Fica prorrogada até o dia 12 de abril de 2006 a licença do Prefeito do Município de Toledo, autorizado pela Resolução nº 2, de 13 de março de 2006, a afastar-se do cargo e ausentar-se do País, para participar, na França e na Itália, do Programa de Estudos Avançados para Líderes Públicos – Edição 2005/2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 7 de abril de 2006


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.946,
de 08.04.2006, na pág. 11